



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **INDICO** que seja encaminhado expediente ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dayse Deborah Alexandre Neves, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **a criação de uma sala de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica**, na Casa de Saúde da Mulher.

A sala ofereceria, em um único espaço, um acolhimento especial às mulheres, em um ambiente confortável, acolhedor e seguro. No local, a mulher em situação de violência encontra apoio psicológico, assistencial, com o amparo necessário para a sua segurança e bem-estar. O atendimento poderia contar com uma parceria do governo municipal com o Poder Judiciário, Ministério Público e Patrulha Maria da Penha – Guardiões da Vida.

Na certeza que V. Exma. atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

Gabinete do Vereador, em 21 de outubro de 2021.


Vereador Leo Corrêa

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo : 2495 - 2021 Data : 21/10/2021
Requerente: VEREADOR LEONARDO DE SOUZA CARVALHO C
Solicitação : INDICAÇÃO
INDICAÇÃO DE UMA SALA DE ACOLHEMENTO PARA VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO
21 1011 2021
NOME 
Matrícula